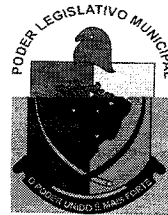


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, incluindo a cessão de direito de uso, a implantação, conversão de dados, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.**

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria da Câmara Municipal de Pimenta/MG, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, amparada no inc. II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação direta, conforme ato exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 04 de julho de 2022, favorável à contratação direta com empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, sendo o valor total do contrato de R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

E, estando todo o processo de Dispensa de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 04 de julho de 2022.


Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG